



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 563/2010

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções:

- **MÁRCIA TEXEIRA FALCÃO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível "01", CPF nº 406.758.152-15, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Pesquisa e Inovação, FG-02, subordinada a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Boa Vista.

- **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "EII", Nível "02", CPF nº 022.992.604-55, para exercer a função de Coordenadora do Ensino Superior, FG-04, subordinada ao Departamento de Apoio Pedagógico – DAPE.

- **MIGUEL AFONSO LINHARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível "01", CPF nº 003.625.193-31, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública – FG01, subordinada a DIPESP.

- **PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR**, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe "DIII", Nível "03", CPF nº 807.139.632-04, para exercer a função de Coordenador da Coordenação dos Laboratórios de Informática do Campus Boa Vista, FG-04, subordinada a Coordenação de Tecnologia da Informação.

- **ROSEMEIRE POMPEO LIMA**, Pedagogo, Classe "EI", Nível "01", CPF nº 543.242.971-34, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Técnico Integrado ao Médio, FG-04, subordinada ao DAPE.

- **VENINA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível "04", CPF nº 409.636.910-15, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Programas Especiais, FG-04, subordinada a Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ação Inclusiva, do Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria